



**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA
EDITAL 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, MINAS GERAIS**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Mendes Maia Teixeira, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para composição de **CADASTRO DE RESERVA** para futura e eventual contratação de pessoal para os quadros da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG** durante o ano de 2022, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a fim de compor o quadro dos programas sociais e demais cargos, os quais têm natureza transitória, destinado a selecionar candidatos, através de aplicação de entrevista pessoal, análise de currículo, análise de antecedentes, prova oral e, para alguns cargos técnicos, a prova escrita, nos termos do disposto no artigo 37, IX, da Constituição da República de 1988, no artigo 271 e seguintes da Lei Municipal nº 894, de 20 de abril de 2016, da Lei Municipal nº 879, de 12 de março de 2015, e pelas Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital, sob organização e aplicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e da Comissão de Seleção Pública para Avaliação e Julgamento.

1. DOS CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÕES

Os cargos oferecidos, o vencimento básico, a carga horária, as exigências de nível de escolaridade e demais requisitos constam no ANEXO I, do presente Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Banca Examinadora, nomeada pela Portaria 01/2021/SMDAS. O Processo de Seleção Pública de Pessoal terá validade de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, devendo todo o processo ser acompanhado pela Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão realizadas durante o período de 17 e 18 de março de 2022, das 12:00h às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, sito à Av. Coronel Elpídio da Rocha, nº153, Capitão Enéas/MG.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Todos os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4.2. Para a efetivação da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:



- a) Fotocópias legíveis (frente e verso) da carteira de identidade (Caso não conste o número do CPF na carteira de identidade, deverá entregar fotocópia legível do cartão do CPF);
- b) Comprovante de antecedentes criminais;
- c) Fotocópia do comprovante de escolaridade, podendo ser, inclusive, declaração da Instituição de Ensino, para o cargo onde é exigido escolaridade.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção objeto deste Edital será efetuado mediante aplicação de prova escrita, entrevista pessoal, análise de currículo, análise de aptidões para trabalhar na equipe de apoio aos programas sociais e análise de antecedentes, **de acordo com o estabelecido no ANEXO I para cada atividade.**

5.2. Para a entrevista pessoal, o candidato será submetido à banca examinadora do Processo de Seleção Pública de Pessoal, que serão questionados mediante critérios utilizados por esta banca.

5.3. Para análise de aptidão com os programas sociais, o candidato será submetido a avaliações de habilidades e competências que têm como principal objetivo atestar se o candidato tem qualificação necessária, tendo em vista as vulnerabilidades do público/usuários.

5.4. Serão desclassificados do certame os candidatos que, na somatória das notas da prova escrita e entrevista pessoal, obtiverem média inferior a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

6.1. As provas serão realizadas somente para os cargos de nível superior e aplicadas na **Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, na Av. Coronel Elpídio da Rocha, 153, Capitão Enéas/MG, no dia 21/03/2022 (segunda-feira) com início às 14h00min. e término as 16h00min.**

6.2. Prova prática para o(a) cozinheiro(a), no dia 22/03/2022 (terça-feira) início às 14h00min.

6.2.1. As entrevistas pessoais serão agendadas de acordo com a chegada do candidato **no dia 19/03/2022 (sábado) com início às 09h30min. e término as 17h00min. Serão realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. Coronel Elpídio da Rocha, 153, Capitão Enéas/MG.**

6.3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Banca Examinadora, se reserva o direito de, na hipótese de força maior, alterar data e local de prova, mediante publicação no Quadro de Publicações do Município, no saguão do prédio da Prefeitura de Capitão Enéas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no saguão do prédio da Câmara Municipal de Capitão Enéas, com antecedência de 1 (um) dia.

6.4. Os candidatos deverão apresentar-se no local das entrevistas e provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos da **ficha de inscrição**, bem como da **carteira de identidade**.

6.5. Fica vedada a entrada do candidato no local das provas após as 14h00min., momento em que os portões serão fechados.

6.6. O candidato faltoso estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Ocorrendo empate na nota final, o critério de desempate dar-se-á na seguinte ordem:



- a) O candidato de maior idade.

8. DOS RESULTADOS

8.1. A lista dos classificados será divulgada no dia 24 de março de 2022, no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à **Av. Coronel Elpídio da Rocha, 153, Capitão Enéas/MG.**

8.2. Os resultados da entrevista pessoal, análise de antecedentes e provas, sob critérios da banca examinadora, definirão a nota final que determinará a ordem de classificação do candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. Quando convocado, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para aceitação da vaga e 1 (um) dia útil para entrar em exercício na função, sob pena de ser desclassificado.

9.1.1. Diante da aceitação, deverão ser apresentadas os originais bem como entregue as **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de Endereço;
- e) Histórico Escolar;
- f) PIS/PASEP;
- g) Certificado de Reservista (Se houver);
- h) Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- i) Atestado de antecedentes criminais;
- j) Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos;
- k) Certidão Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina municipal.

9.1.2. Deverão ser entregues os originais de:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;

9.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Banca Examinadora designada para este Processo de Seleção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Capitão Enéas, 16 de março de 2022.

Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
email:pmce.asocial@hotmail.com
Avenida Coronel Elpídio da Rocha, nº153 – Centro - Capitão Enéas/MG

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL N° 002/2022
ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	30 h	R\$ 2.089,21	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	PROVA ESCRITA 50%, ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO 25% E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETARIA 25%. Conteúdo programático: Conhecimento geral na área da assistência social e suas atuações. Conhecimento da LOAS
PSICÓLOGO	40 h	R\$ 1.805,63	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	PROVA ESCRITA 50%, ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO 25% E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETARIA 25%. Conteúdo programático: Conhecimento geral na área da assistência social e a atuação do psicólogo. Conhecimento da LOAS
COZINHEIRO(A) PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL/SCFV	40 h	R\$ 1.212,00	ENSINO FUNDAMENTAL, PREFERÊNCIA COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU EXPERIÊNCIA COM CRIANÇAS *Apresentar comprovação em caso de experiência	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES 25%
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO 25%. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETARIA, VERIFICANDO HABILIDADES, COMPETÊNCIAS E PROVA PRÁTICA 50%
SERVIÇO GERAL	40 h	R\$ 1.212,00	PREFERÊNCIA COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU EXPERIÊNCIA COM CRIANÇAS *Apresentar comprovação em caso de experiência	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES 25%
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO 25%. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETARIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS 50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
email:pmce.asocial@hotmail.com
Avenida Coronel Elpídio da Rocha, nº153 – Centro - Capitão Enéas/MG

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL	40 h	R\$	1.212,00	ENSINO MÉDIO, PREFERÊNCIA COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU EXPERIÊNCIA COM CRIANÇAS *Apresentar comprovação em caso de experiência	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES 50%
					SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO 25% E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETARIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS 25%
EDUCADOR SOCIAL	40 h	R\$	1.212,00	ENSINO MÉDIO E MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL *Apresentar comprovação	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES 50%
					SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO 25% E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETARIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS 25%

Capitão Enéas, 16 de março de 2022.

Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipal